



DECRETO Nº 114, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº
132/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência beneficiárias do benefício de prestação continuada da Assistência Social – Programa *BPC NA ESCOLA*, instituído pelo Decreto nº 132/2014, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 3º (...)

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

*Titular: **Thaiany Oliveira Marques.***

*Membro Suplente: **Andressa Biancardi Oliveira.***

II - Secretaria Municipal de Educação - SEME

*Titular: **Marilda Vasconcelos***

*Membro Suplente: **Eula Amorim Sanglard Lopes.***

III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

*Titular: **Patricia Costa da Silva Coelho***

*Membro Suplente: **Magda Borini Pimentel.***

IV – Representantes do Gabinete de Governo – Gerência de Direitos Humanos:

*Membro Titular: **Allyson Marcello Sant’Ana***

*Membro Suplente: **Deydson Nicoli Fabris”***

Art. 2º Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 132/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será a Assistente Social **Andressa Biancardi Oliveira.**”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 132/2014.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 12 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de setembro de 2017.

DECRETOS**DECRETO Nº 114, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 132/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência beneficiárias do benefício de prestação continuada da Assistência Social - Programa BPC NA ESCOLA, instituído pelo Decreto nº 132/2014, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 3º (...)

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Thaiany Oliveira Marques.

Membro Suplente: Andressa Biancardi Oliveira.

II - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Marilda Vasconcelos

Membro Suplente: Eula Amorim Sanglard Lopes.

III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Patrícia Costa da Silva Coelho

Membro Suplente: Magda Borini Pimentel.

IV - Representantes do Gabinete de Governo - Gerência de Direitos Humanos:

Membro Titular: Allyson Marcello Sant'Ana

Membro Suplente: Deydson Nicoli Fabris

Art. 2º Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 132/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será a Assistente Social Andressa Biancardi Oliveira."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 132/2014.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em especial ao Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 35/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora Ana Lucia Hilário Barbosa - matrícula nº 102716, a gratificação que trata o Anexo II da Lei

Complementar nº 35/2011, tendo em vista o aumento do quantitativo de alunos matriculados na EMEF Hilário Vieira da Silva, que conta atualmente com 641 alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Morghana Zacchi Souza - matrícula nº 113400-3, ocupante do cargo de AMNS I - Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Salua Pinheiro Costa - matrícula nº 107273-1, ocupante do cargo de MaPB - III Ciências, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de setembro de 2017.

Art. 3º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Regina Lima Milholi - matrícula nº 117135-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 4º Exonerar a pedido, o servidor estatutário Wesley Luiz Coutinho - matrícula nº 83174-2, ocupante do cargo de MaPB - Nível II, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos Artigos.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 253, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE AVERBAÇÃO, DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Deuzedite Cristo Rodrigues - matrícula nº 82.910-2, ocupante do cargo de MaPA Nível III - Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 16

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807